SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 852/2015

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista a decisão da Junta Médica da Universidade Federal do Pará, e de acordo com o Processo nº 004566/2015-47,

RESOLVE:

Prorrogar a **Licença Maternidade** concedida à servidora **CARLA ANDRÉA AVELAR PIRES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, por 60 (sessenta) dias, **no período de 04 de junho a 03 de agosto de 2015**, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 25 de fevereiro de 2015.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal